

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Agosto de 2023

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 148202

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 360/2023 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **JAIRO ALVES SOBRINHO**, Matrícula 259.220-7 A, na rubrica 339030 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 6.000,00.

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Agosto de 2023

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 148204

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 021/2023 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento de servidor, conforme abaixo especificado:

Servidor: Otacilio dos Santos Cardoso Júnior, Matrícula: 189.212-6 D.

Destino: Tabatinga/Am e Leticia.

Período: Dia 7 de julho de 2023.

Objetivo: Participação na reunião "Desafios e oportunidades para os centros urbanos da Amazônia, em Leticia/Colômbia.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 148132

PORTARIA Nº 0333/2023 - GCE/UGPE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais. O **COORDENADOR EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$578.160,67 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**.III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2023. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, em Manaus, 31 de Agosto de 2023.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais 17.512.3300.1547	P	4	1.501.170	4440	0011	20.870,01	4490	0011	20.870,01
	P	4	1.501.170	4440	0011	557.290,66	4490	0011	557.290,66
TOTAL (R\$)							578.160,67		578.160,67

Protocolo 148178

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº 0183/2023-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta r Processo Nº01.02.017304.002970/2023-10 -SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a concessão de Licença Especial da servidora **Mar Auxiliadora Cruz Messa Chiarion**- Farmacêutica Bioquímica des FMT-HVD, mat. nº154.559-0A no período de **02/10/2023 a 30/12/202** referente ao quinquênio de **09/06/2002 a 13/11/2014**, de acordo com o ai 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis c Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 30 c agosto de 2023.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 14801

PORTARIA Nº 0180/2023-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** ainda, qu consta no MEMO Nº002/2023-DEP/FMT-HVD, datado de 24 de agos de 2023 ; e **CONSIDERANDO** ainda o teor do Termo de Compromiss e Responsabilidade do Orientador de Aluno do Programa de Iniciaçã Científica Voluntário da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Viei Dourado-PICIEV/FMT-HVD.

RESOLVE:

I - Designar, o servidora **Dra. Maria das Graças Gomes Saraiva** -Chefe c Departamento de Pesquisa, como Coordenadora do Programa de Iniciaçã Científica Voluntário da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Viei Dourado-PICIEV/FMT-HVD, a partir da data da publicação.

II - Constituir a comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa c Iniciação Científica Voluntário da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heit Vieira Dourado-PICIEV/FMT-HVD, sob a presidência do primeiro, para período de 2023 a 2024.

Rossicléia Lins Monte	Presidente
Michele de Souza Bastos Barrionuevo	Membro
Silvia Cássia Brandão Justiniano	Membro
Grafe Oliveira Pontes	Membro
Arimatéia Portela de Azevedo	Membro

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 30 c agosto de 2023.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 14801

PORTARIA Nº 0184/2023- FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigênc do AMAZONPREV , no Ofício Circular nº2350/2014 e no Process Nº01.02.017304.003548/2023-82 SIGED-FMT-HVD quanto às providênci e adequações dos documentos exigidos para compor processo c aposentadoria por Tempo de Contribuição.

CONSIDERANDO a exigência, do AMAZONPREV, verificamos necessidade de regularização funcional para averbação do tempo c serviço da servidora em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períod laborados à época ,para efeito de aposentadoria.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a averbação em ficha funcional do Tempo de Contribuçã da servidora **Maria Manuela Barros Palma Nogueira da Silv** -Enfermeira desta FMT-HVD, mat. nº 156.582-6C conforme Certidão c Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, pelos períodos de **04/10/199 a 14/12/1996- PRONTOCORDER Pronto Socorro Cardio Respiratór e Hospital - período 06/01/1997 a 01/08/2000- INCOR Instituto c Coração do Amazonas LTDA, período 01/03/2001 a 31/03/2003; PEI CONTR.CNIS4- período 01/04/2003 a 23/03/2008 PER.CONTR.CNIS Totalizando assim, 3.951 dias, correspondendo a (10) dez anos (09) nov meses e (25) vinte e cinco dias.**